

**PORTARIA Nº 56/UNOESC-R/2010.**

**Designa Leiloeiro e Equipe de Apoio para atuarem em Leilões no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus em Joaçaba.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus em Joaçaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para atuarem como Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio em Leilões, no âmbito do da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus em Joaçaba, os funcionários:

- I.** Leiloeiro
  - a)** Lindamir do Carmo S. Gadler – CPF nº 552.276.949-15
- II.** Membros titulares da equipe de apoio
  - a)** Alciomar Antonio Marin – CPF nº 385.909.219-72
  - b)** Elisandra Riffel Cimadon – CPF nº 046.907.419-13
- III.** Membros suplementes da equipe de apoio
  - a)** Ricardo Marcelo De Menezes – CPF nº 950.239.259-00
  - b)** Rosana Appleyard – CPF nº 056.410.109-52

§ 1º - Excepcionalmente e tendo em vista peculiaridades especiais / técnicas do objeto leiloado, poderão ser convidados terceiros para integrar a Equipe de Apoio.

§ 2º - O funcionário Alciomar Antonio Marin, desempenhará as funções de leiloeiro nos eventuais impedimentos do titular.

**Art. 2º.** As atribuições do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio incluem, dentre outras, o cadastramento de interessados, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação.

**Art. 3º.** O Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio designados nesta Portaria tem mandato de 2 (dois) ano, permitida a recondução por períodos subsequentes.

**Art. 4º.** As funções do Leiloeiro e membros da Equipe de Apoio não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante serviço para a Unoesc.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Joaçaba, SC, 14 de maio de 2010.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor.**